



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 247/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02/12/2024, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 22 e 24 da Lei Municipal nº 5546/2021, ao servidor **GILMAR COSTA MASSON**, inscrito no CPF sob o nº 686.765.496-72, no cargo efetivo de Motorista, matrícula 52-31, Classe "VI", Grau "Q".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de dezembro de 2024.

Silvana Rodrigues
SILVANA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

João Antônio da Costa
JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBO